



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº. 029/2023

De: 01 de Março de 2023

“Nomeia os membros do Conselho CACS/FUNDEB de Porto dos Gaúchos/MT e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 876/2021 de 29 de março de 2021 e a Lei Federal n.º 14.113;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS/FUNDEB, de Porto dos Gaúchos/MT, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 876/2021 de 29 de março de 2021, os seguintes membros conforme seguem:

Presidente: Maria Da Conceição De Carvalho

Vice-Presidente: Ana Maria Dos Santos Cagol

Secretária: Luciana João De Macedo

I – 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal da Educação:

Titulares: Elizabete Marta Krebs Lopes e Janderson Perin dos Santos

Suplentes: Luiz Sanches Carpes e Daline Batista de Quadros

II – 1 (um) representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Maria da Conceição de Carvalho

Suplente: Audiere Duarte do Nascimento

III – 1 (um) representante dos Diretores da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Claudiane Eidt Bertol

Suplente: João Carlos Pivato

IV – 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativo da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Ana Maria dos Santos Cagol

Suplente: Renata Evelyn Antoniassi do Nascimento

V – 2 (dois) representantes de pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titulares: Michelle Stübbe da Costa e Roberta Rodrigues Rufato

Suplentes: Luciane Inês Groth Diehl e Priscila de Moura

VI – 2 (dois) representantes dos estudantes da Educação Pública Municipal:

Titular: Matheus Vinícius de Oliveira Ramires e Leandro Batista de Pinho Filho

Suplente: Jeferson Domingos da Conceição e Wender Fabiano de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

VII – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Luciana João de Macedo

Suplente: Nágila Daiane Politowski

VIII – 1 (um) representante do Conselho Tutelar:

Titular: Elói Pedro Gehring

Suplente: Nilcelina de Brito

IX – 2 (dois) Representantes de Organização Sociedade Civil:

Titular: Luciréia Gonçalves Matos e Aline Fernanda Buchelt Quadros

Suplente: Josiane de Souza Stainer e Emerson Pícolo

X – 1 (um) representante das Escolas do Campo:

Titular: Flávia Ferreira Muniz

Suplente: Marli Albrecht da Silva

Art. 2º. O suplente substituirá o titular do Conselho do CACS/FUNDEB nos casos em que o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho do CACS/FUNDEB terá vigência até 01 de Março de 2027.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito
em, 01 de Março de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal